



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


## PORTARIA Nº 171/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.718/2016 de 03/06/2016, **REVOGA** as Portarias nº 099 e 100/2020 que designou para o serviço de transporte escolar e atribuiu gratificação de função aos Motoristas: FRANCISCO ODONI HARTMANN e JORGE ADEMIR VON MUHLER, em decorrência do Decreto Municipal 997 de 18/03/2020, alterado pelo Decreto Municipal 1.004 de 01/04/2020 que suspende as aulas da rede municipal de ensino, em razão da pandemia do covid-19.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 01 de abril de 2020.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 01/04/2020.

  
Alisson Saldanha da Costa  
Matrícula 1330  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 01 / 04 / 2020